

2019

Em vigor a partir de 08/01/2019

Tabela Tabelionato de Notas**1. Escritura com valor declarado:**

					Tabelião	Estado	Sec. Fazenda	Município	Min. Público	Reg. Civil	Trib. Just.	Sta. Casa	TOTAL
a	de	-	até	1.053,00	146,76	41,71	28,54	7,70	7,04	7,72	10,07	1,47	251,01
b	de	1.053,01	até	3.978,00	219,30	62,33	42,65	11,51	10,53	11,54	15,05	2,19	375,10
c	de	3.978,01	até	6.631,00	342,42	97,32	66,60	17,97	16,44	18,02	23,50	3,42	585,69
d	de	6.631,01	até	13.265,00	489,17	139,03	95,16	25,68	23,48	25,75	33,57	4,89	836,73
e	de	13.265,01	até	26.530,00	661,21	187,92	128,61	34,71	31,74	34,80	45,38	6,61	1.130,98
f	de	26.530,01	até	53.060,00	784,37	222,92	152,57	41,17	37,65	41,28	53,83	7,84	1.341,63
g	de	53.060,01	até	79.590,00	931,12	264,63	181,12	48,88	44,69	49,01	63,90	9,31	1.592,66
h	de	79.590,01	até	106.120,00	1.103,15	313,53	214,59	57,91	52,95	58,06	75,71	11,03	1.886,93
i	de	106.120,01	até	132.650,00	1.249,92	355,25	243,14	65,62	60,00	65,79	85,79	12,50	2.138,01
j	de	132.650,01	até	159.180,00	1.398,35	397,43	272,02	73,41	67,12	73,60	95,97	13,98	2.391,88
k	de	159.180,01	até	185.710,00	1.568,73	445,85	305,15	82,35	75,30	82,56	107,66	15,69	2.683,29
l	de	185.710,01	até	212.240,00	1.717,19	488,04	334,03	90,15	82,42	90,38	117,85	17,17	2.937,23
m	de	212.240,01	até	227.974,00	1.889,22	536,94	367,50	99,18	90,68	99,43	129,66	18,89	3.231,50
n	de	227.974,01	até	265.300,00	2.010,67	571,45	391,13	105,56	96,51	105,82	138,00	20,11	3.439,25
o	de	265.300,01	até	530.600,00	2.231,65	634,25	434,10	117,16	107,12	117,45	153,16	22,32	3.817,21
p	de	530.600,01	até	795.900,00	2.477,92	704,24	482,02	130,09	118,94	130,42	170,06	24,78	4.238,47
q	de	795.900,01	até	1.061.200,00	2.747,81	780,95	534,51	144,26	131,89	144,62	188,59	27,48	4.700,11
r	de	1.061.200,01	até	1.619.329,00	3.036,25	862,93	590,63	159,40	145,74	159,80	208,38	30,36	5.193,49
s	de	1.619.329,01	até	2.698.881,00	4.217,02	1.198,52	820,31	221,39	202,42	221,95	289,42	42,17	7.213,20
t	de	2.698.881,01	até	4.048.321,00	5.482,10	1.558,07	1.066,41	287,81	263,14	288,53	376,25	54,82	9.377,13
u	de	4.048.321,01	até	5.397.762,00	6.747,21	1.917,63	1.312,51	354,22	323,87	355,12	463,07	67,47	11.541,10
v	de	5.397.762,01	até	6.747.202,00	8.012,30	2.277,18	1.558,60	420,64	384,59	421,70	549,90	80,12	13.705,03
w	de	6.747.202,01	até	8.096.643,00	9.277,40	2.636,73	1.804,69	487,06	445,31	488,28	636,72	92,77	15.868,96
x	de	8.096.643,01	até	9.446.083,00	10.542,51	2.996,29	2.050,79	553,48	506,04	554,87	723,55	105,43	18.032,96
y	de	9.446.083,01	até	10.795.524,00	11.807,60	3.355,84	2.296,88	619,89	566,76	621,45	810,37	118,08	20.196,87
z	de	10.795.524,01	até	12.144.964,00	13.072,68	3.715,40	2.542,97	686,31	627,49	688,04	897,20	130,73	22.360,82
z1	de	12.144.964,01	até	13.494.405,00	14.337,82	4.074,96	2.789,08	752,73	688,22	754,62	984,03	143,38	24.524,84
z2	de	13.494.405,01	até	16.193.286,00	16.868,02	4.794,07	3.281,27	885,57	809,67	887,79	1.157,68	168,68	28.852,75
z3	de	16.193.286,01	até	18.892.167,00	19.398,20	5.513,18	3.773,46	1.018,40	931,11	1.020,96	1.331,33	193,98	33.180,62
z4	de	18.892.167,01	até	21.591.048,00	21.928,41	6.232,28	4.265,65	1.151,24	1.052,56	1.154,13	1.504,98	219,28	37.508,53
z5	de	21.591.048,01	até	24.289.929,00	24.458,60	6.951,39	4.757,84	1.284,07	1.174,01	1.287,29	1.678,63	244,59	41.836,42
z6	de	24.289.929,01	até		26.988,83	7.670,51	5.250,03	1.416,91	1.295,46	1.420,46	1.852,29	269,89	46.164,38

1.1.- Considerar-se-á como escritura com valor declarado todos os instrumentos que versarem sobre imóveis, ou que tenham valor econômico.

1.2	Se a escritura pública instrumentalizar o primeiro título aquisitivo de imóvel em favor de beneficiário de regularização fundiária de interesse social, promovida no âmbito de programas de interesse social, sob gestão de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta em área urbana ou rural, sempre independentemente do número de atos a serem praticados, sua natureza e valor do negócio jurídico.	106,97	30,40	20,80	5,61	5,13	5,63	7,34	1,07	182,95
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	-------	------	------	------	------	------	--------

1.3	Se a escritura pública instrumentalizar o contrato de aquisição e correspondentes garantias reais, que tenham por objeto imóvel financiado com recursos do FGTS ou integrante de programa habitacional de interesse social promovidos, total ou parcialmente, pela CDHU, COHAB, sociedades de economia mista, empresas públicas e empreendimentos habitacionais de interesse social, localizado em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, ou de outra forma definido pelo Município como de interesse social, executado em parceria público-privada ou por associações de moradia e cooperativas habitacionais, independentemente do número de atos a serem praticados, sua natureza e valor do negócio jurídico.	178,27	50,67	34,67	9,35	8,56	9,38	12,24	1,78	304,92
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	-------	------	------	------	-------	------	--------

1.4	Se a escritura pública instrumentalizar a primeira alienação imobiliária e eventual hipoteca, alienação fiduciária ou outra garantia real em empreendimento habitacional de interesse social, localizado em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, ou de outra forma definido pelo Município como de interesse social, relativo a imóvel com valor não superior a 4.705 (quatro mil setecentos e cinco) UFESP, sempre independentemente do número de atos a serem praticados, sua natureza e valor do negócio jurídico.	213,95	60,81	41,61	11,23	10,27	11,26	14,68	2,14	365,95
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	------	--------

2.	Procuração, subestabelecimento ou revogação									
2.1	Para fins previdenciários, isento de pagamento de qual	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
2.2	com poderes para o foro em geral									
2.2.1	até 4 outorgantes	50,62	14,39	9,84	2,65	2,43	2,66	3,47	0,51	86,57
2.2.2	acima de 4 (cada outorgante adicional)	12,64	3,60	2,45	0,66	0,61	0,67	0,87	0,13	21,63
2.2.3	tratando-se de outorgante analfabeto	25,28	7,19	4,92	1,32	1,21	1,33	1,74	0,25	43,24
2.3	outras procurações, sem valor economico									
2.3.1	até 4 outorgantes	67,49	19,18	13,12	3,54	3,24	3,55	4,63	0,67	115,42
2.3.2	acima de 4 (cada outorgante adicional)	16,89	4,80	3,28	0,88	0,81	0,89	1,16	0,17	28,88
2.4	outras procurações, com valor economico									
2.4.1	até 4 outorgantes	134,95	38,35	26,24	7,08	6,48	7,10	9,26	1,35	230,81
2.4.2	acima de 4 (cada outorgante adicional)	33,73	9,59	6,55	1,77	1,62	1,78	2,32	0,34	57,70
Nota : Considera-se o casal apenas um outorgante										

3.	Autenticação de cópias de documentos extraídas por n	2,14	0,61	0,41	0,11	0,10	0,11	0,15	0,02	3,65
4.	Reconhecimento de Firma, inclusive letras e sinal									
4.1	por semelhança									
4.1.1	em documentos sem valor econômico	3,68	1,05	0,71	0,19	0,18	0,19	0,25	0,04	6,29
4.1.2	em documentos com valor econômico	5,62	1,60	1,08	0,29	0,27	0,30	0,39	0,06	9,61
4.2	como autêntica									
4.2.1	em documentos com ou sem valor econômico	9,41	2,68	1,83	0,49	0,45	0,50	0,65	0,09	16,10
5.	Certidão ou traslado ou pública forma	38,46	10,93	7,47	2,01	1,85	2,02	2,64	0,38	65,76
6.	Escritura sem valor declarado									
6.1	Para reconhecimento de filho, ou adoção, ou fins previ	48,92	13,90	9,51	2,56	2,35	2,57	3,36	0,49	83,66
6.2	demais escrituras, desde que não tratadas nesta tabela	253,01	71,91	49,21	13,28	12,14	13,32	17,36	2,53	432,76
7.	Registro chancela mecânica	735,45	209,02	143,06	38,61	35,30	38,71	50,47	7,35	1.257,97
8.	Testamento									
8.1	público sem conteúdo patrimonial, com ou sem revoga	55,66	15,82	10,83	2,92	2,67	2,93	3,82	0,56	95,21
8.2	público com ou sem revogação	1.012,10	287,65	196,88	53,13	48,58	53,27	69,46	10,12	1.731,19
8.3	cerrado, pela aprovação e encerramento	1.012,10	287,65	196,88	53,13	48,58	53,27	69,46	10,12	1.731,19
8.4	revogação de testamento	168,67	47,94	32,81	8,85	8,10	8,88	11,58	1,69	288,52
9.	Atas Notariais, sem reflexo econômico									
9.1	pela primeira folha	262,65	74,65	51,09	13,78	12,61	13,82	18,03	2,63	449,26
9.2	por página adicional	132,63	37,70	25,79	6,96	6,37	6,98	9,10	1,33	226,86
10.	Escritura de Convenção de Condomínio	974,29	276,90	189,52	51,15	46,77	51,28	66,87	9,74	1.666,52